

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDEB

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, às oito horas, nas dependências do Paço Municipal “Prefeito Carlos Piffer”, na sala de reuniões número 02 (dois), situada à Avenida Bernardino de Campos, setecentos e cinco, Centro, Amparo, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB. Iniciamos a reunião com a leitura da ata do encontro anterior e a justificativa da ausência do conselheiro Ricardo Alves Zanelato. Em seguida foram socializadas as informações referente aos quadros demonstrativos das receitas e despesas com o FUNDEB do SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – os quais foram apresentados por meio de relatórios bimestrais. Também foi apresentado o relatório final com a situação de entrega dos municípios, onde retrata que Amparo está com todas as contas de 2019 finalizadas. Foram publicados no Diário Oficial do Município os Demonstrativos de Aplicação no Ensino e no FUNDEB, em 07/02/2020, páginas 27 e 28. Referente ao Vale Alimentação, foram apresentados os decretos nº 6025, de 23 de janeiro de 2020 que dispõe sobre majoração do valor do Vale Alimentação de R\$ 400,00 para R\$500,00 e o nº 6026, de 23 de janeiro de 2020 que revoga o decreto nº 5911/19 que dispõe sobre a coparticipação na obtenção do Vale Alimentação. Além disso, a Lei Municipal nº 4063/20 dispõe sobre a nova tabela salarial com aumento de 4,5%. Já o contrato com a empresa Unimed Amparo (plano de saúde) foi prorrogado até 30/06/2020. Ressaltamos que essas informações são importantes para a conferência dos relatórios de pagamento, pois impactam diretamente os salários dos servidores. Dando continuidade, houve a conferência do relatório de pagamento do mês de fevereiro/2020. Surgiu uma dúvida quanto ao DSR Judicial pago a algumas professoras e buscamos esclarecimentos junto ao RH, onde tivemos a explicação que esse DSR Judicial diz respeito a um processo sobre hora extra e não tem prazo para cessar. Ficou combinado que enviaremos um ofício solicitando maiores informações, inclusive se o pagamento de processo judicial pode ser feito com recursos do FUNDEB. Para finalizar, lembramos que a próxima reunião será no dia 16/04 com a emissão de Parecer Trimestral do FUNDEB e o Parecer do PNATE. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada a ata que será assinada pelos membros presentes. Amparo, doze de março de dois mil e vinte.

[Signature]
Alessandra Miguel
Representante do Conselho Municipal de Educação
(Titular)

[Signature]
Renata Reale
Representante do Conselho Municipal de Educação
(Suplente)

[Signature]
Simone Cassiani
Representante da Secretaria Municipal de Educação
(Titular)

[Signature]
Marta Alves de Campos Palandi
Representante da Secretaria Municipal de Educação
(Suplente)

Ausente
Ricardo Alves Zanelato
Representante do Poder Público Municipal
(Titular)

Ausente
Arlindo Jorge Júnior
Representante do Poder Público Municipal
(Suplente)